

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE**PAUTA DE JULGAMENTO N. 030/2024**

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 26 do mês de junho de 2024, a partir das 11h50min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: **34179/2019-46**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45237
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **37059/2019-09**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32327
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **37071/2019-04**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32372
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **37069/2019-54**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32367
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **34162/2019-43**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45232
RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **34170/2019-71**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45234
RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **37064/2019-31**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32381
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **37066/2019-66**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32370
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **7385/2019-65**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 30474
RELATOR: Edgar Soruco Junior
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **37058/2019-38**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32326
RELATOR: Edgar Soruco Junior
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **38110/2019-91**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46133
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias

PROCESSO: **37073/2019-21**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32373
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas Ordens de serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **27139/2019-10**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32129
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **28049/2019-56**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 32138
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

CAMPO GRANDE/MS, 24 de junho de 2024.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE MOBILIDADE URBANA**PAUTA DE JULGAMENTO N. 09/2024**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quarenta minutos em Sessão Ordinária julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 25 de junho de 2024.

Walace Martins Ribeiro
Presidente da JARIM

RELATOR: HENRIQUE FURTADO TAVARES
PROCESSO REQUERENTE AUTO INFRAÇÃO
34037/2024-19 BERTON REC. E PRES. AMB. LTDA D467177

RELATOR: WALACE MARTINS RIBEIRO
PROCESSO REQUERENTE AUTO INFRAÇÃO
34620/2024-93 UJIEE, BAMBIL E CIA LTDA D467228

RELATOR: GLAUBER HENRIQUE DE OLIVEIRA
PROCESSO REQUERENTE AUTO INFRAÇÃO
37755/2024-29 DIMAQ CAMPOTRAT C. LTDA D467355

RELATOR: PLÍNIO ALVES PROCÓPIO
PROCESSO REQUERENTE AUTO INFRAÇÃO
15769/2024-18 ANTONIA GOMES GOES D466888

PARTE II**PODER LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS****DECRETO LEGISLATIVO N. 3.126, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

Outorga a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Sr. Enéas José de Carvalho Netto.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca ao Sr. Enéas José de Carvalho Netto.

Parágrafo único. Essa homenagem é em reconhecimento aos notáveis serviços prestados nos âmbitos políticos e sociais, destacando sua contribuição significativa para o desenvolvimento de Campo Grande, destacando-se de maneira relevante em sua área de atuação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 25 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.127, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Senhor Celino Ramos Chimenez.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Senhor Celino Ramos Chimenez.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 25 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo administrativo n. 124/2023

Contrato administrativo n. 014/2023

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 28/06/2023, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

Contratada: YOUSSEF AMIM YOUSSEF EPP

Vigência: 05 (cinco) meses, a contar 02/09/2024 a 01/02/2025.

Data do Aditivo: 25/06/2024

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30-04 – Gás Engarrafado

Amparo Legal: O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no processo administrativo 124/2023.

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Alberto Youssef.